



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO**

**Proposta do Programa de Pós-Graduação em Direito
Mestrado em Direito**

Equipe permanente:

Maria Claudia Crespo Brauner	Doutora em Direito 1993
Anderson Orestes Cavalcante Lobato	Doutor em Direito Público 1994
Maria de Fátima Prado Gautério	Doutora Direito 2000
Carlos André Hüning Birnfeld	Doutor em Direito 2003
Raquel Fabiana Lopes Sparemberger	Doutora em Direito 2003
Éder Dion de Paula Costa	Doutor em Direito 2004
Francisco Quintanilha Véras Neto	Doutor em Direito 2004
Sidney Francisco Reis dos Santos	Doutor em Direito 2006
Ivone Fernandes Morcilo Lixa	Doutora em Direitos Humanos 2008
Karen Eidelwein	Doutora em Serviço Social 2009
Leila Mara Barbosa Costa Valle	Doutora em Educação Ambiental 2010

Julho de 2011



1. Apresentação

A proposta de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito, iniciando com o Mestrado, procura caminhar no sentido da consolidação do Curso de Direito da Fundação Universidade de Rio Grande. Estrutura-se, no entanto, um Programa que possa contemplar, no futuro, após a sua consolidação, a implementação do Doutorado, sempre preocupado em oferecer um Programa de Pós-Graduação de qualidade, fundamentado numa experiência de produção científica confirmada no tempo. A presente proposta procura atender uma demanda real e reprimida da região sul do Rio Grande do Sul, para a oferta de cursos pós-graduação *stricto sensu* na área do Direito.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
FACULDADE DE DIREITO

2. Identificação

Instituição:	Fundação Universidade Federal do Rio Grande
Reitor:	João Carlos Brahm Cousin
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação:	Danilo Giroldo
Coordenador do Programa:	Maria Claudia Crespo Brauner
Nome do Programa:	Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social
Área Básica:	Direito
Nível do Curso:	Mestrado
Graduação na área:	Bacharelado em Direito Início: 1960



3. Infra-estrutura administrativa, de ensino e de pesquisa

3.1 Laboratórios

A Faculdade de Direito (FaDir) conta com amplo Laboratório de Informática (LINJUR), com aproximadamente 60 m², com 31 computadores conectados à internet, devidamente equipado com projetor multimídia disponível para alunos de graduação e pós-graduação, além de um mini-laboratório de informática, composto por três computadores, disponível para professores e pesquisadores da pós-graduação.

Além disso, o Serviço de Assistência Judiciária, legítimo laboratório de experiência jurídica vinculado à graduação e pós-graduação conta com aproximadamente 200 m² de área, contando com secretaria própria e mini-laboratório de informática específico.

3.2 Biblioteca

A Faculdade de Direito sempre contou com a histórica Biblioteca Clóvis Beviláqua, a qual no presente momento, em função da otimização dos recursos de pessoal da instituição, está sendo incorporada à Biblioteca Central, totalizando cerca de 10.000 volumes disponíveis para os alunos de graduação e pós-graduação em Direito. Os periódicos jurídicos chegam a 308 exemplares distribuídos entre as mais diversas áreas do Direito, de procedência nacional e estrangeira. Dentre estes, boa parte deles servirá para o desenvolvimento das pesquisas nas diversas temáticas que envolvem a área de concentração e as linhas de pesquisa do futuro curso de mestrado, em virtude de sua abrangência e interesse. Livros eletrônicos: Ebooks Springer com muitas obras na área de humanidades, ciências sociais e Direito. Destacam-se obras de Direito Internacional e Direito comparado, que terão interesse e utilidade para alunos e professores do futuro curso. Além das referências bibliográficas pertencentes à área jurídica propriamente dita, estão disponíveis livros na área das Ciências Sociais que subsidiarão os estudos na área de concentração de Direito e Justiça Social.

- Livros jurídicos Biblioteca Central
- Total de Obras: 2329; Total de Exemplares: 4284; Periódicos 174;
- Livros Jurídicos Biblioteca Jurídica
- Total de Obras: 2381; Total de Exemplares: 6572; Periódicos:134.
- Total de exemplares: 10856



O projeto de Pós-graduação é integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade, sendo que o atual orçamento da Universidade contempla aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em verbas que podem ser associadas à pós-graduação, entre elas as verbas destinadas especificamente ao PDI, que totalizam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.4 Gabinetes dos Professores

A Faculdade de Direito conta hoje com 8 gabinetes para professores, cada um com pelo menos 10 m², além de uma sala específica destinada à Coordenação de Pós-graduação.

3.5 Secretaria dos Cursos

A Faculdade conta atualmente com instalações de aproximadamente 41 m² onde opera uma secretaria unificada, assim organizada em conformidade com a política institucional de otimização de recursos, a qual conta com um técnico em assuntos educacionais e uma administradora, além de quatro estagiários com carga de 30 horas semanais.

3.6 Espaço de Orientação e Pesquisa

Todos os grupos de pesquisa estão sediados em gabinetes de trabalho mais avançados (15 m²), garantindo a orientação e iniciação científica, sendo que a Faculdade conta ainda com específica sala de reuniões, com aproximadamente 20 m², que comporta reuniões de trabalho para até 12 integrantes, a qual está equipada com notebook e TV de 52 polegadas acoplada.

Além disso, a Faculdade conta com mini-auditório próprio, adequado para aproximadamente 80 pessoas, devidamente equipado com sistemas multimídia, ideal para pequenas palestras destinadas ao pós-graduação, bem como exposição das produções dos grupos de pesquisa.



4. Caracterização da Proposta

4.1 Contextualização Institucional e Regional da Proposta

O curso de graduação em Direito da FURG conta hoje com mais de cinqüenta anos, tendo, neste período, formado, em nível de excelência, aproximadamente 5000 profissionais em Direito, a maioria destes nos últimos vinte anos. O curso é destaque no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo recomendado pela OAB e inclui-se entre aqueles que apresentam melhores indicadores de qualidade do MEC/INEP no Brasil.

A FURG, por outro lado, constitui-se em Universidade Federal de destaque no cenário nacional, contando atualmente com 18 Programas de pós-graduação, dos quais 9 operam em nível de Mestrado e Doutorado. Nesta perspectiva, a Universidade Federal do Rio Grande, inserida no ecossistema costeiro, tem a orientação filosófica vocacionada para as características históricas, culturais e sociais próprias de sua posição ambiental e regional, com a missão institucional de "promover a educação plena, enfatizando uma formação geral que contemple a técnica e as humanidades".

Neste contexto, tão só a inserção qualificada das Ciências Jurídicas no contexto institucional já reclamaria o desdobramento dos esforços internos para, em nível de pós-graduação, contribuir para a excelência da formação já destacada oferecida pela FURG, desta feita no campo das Ciências Sociais Aplicadas, mais precisamente no universo do Direito.

Além disso, a proposição do Mestrado em Direito, como se preconiza, tendo por foco a realização da justiça social, a partir das linhas de pesquisa ancoradas na solidariedade e na sustentabilidade conformam-se precisamente com a missão institucional e a orientação filosófica, notadamente quando se tem em conta a efetiva dinâmica da realidade social e econômica local. Revela-se efetivamente imprescindível a edificação de um projeto de Mestrado no campo jurídico que dê suporte à reflexão profunda da Ciência Jurídica sobre as múltiplas emergências e transições pelas quais a cidade de Rio Grande e a própria Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul tem passado, reclamando uma correlata expansão correspondente da área educacional, especialmente da Pós-Graduação em Direito.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FACULDADE DE DIREITO

Não é por acaso que a metade norte do Estado, mais desenvolvida economicamente, também pujantemente se apresente no universo da pesquisa jurídica, apresentando-se com quase uma dezena de mestrados, enquanto a metade sul do Estado não dispõe de nenhum Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito.

Neste sentido é que se há de entrever a alta relevância e o grande impacto regional da formação dos profissionais com o perfil previsto, eis que configura a necessária parcela da qualificação jurídica imprescindível ao contexto necessário de desenvolvimento econômico e social que a região requer.

Note-se, outrossim, que a região como um todo, num raio de até duzentos quilômetros, possui hoje pelo menos cinco cursos de graduação em Direito, os quais, anualmente, lançam no mercado de trabalho aproximadamente 600 seiscentos bacharéis. Assim, há que se ter em conta a necessidade premente de um Curso de Mestrado em Direito, na metade Sul do Estado, tendo-se assim a perspectiva de propiciar um efetivo avanço qualitativo à Ciência Jurídica na região, oportunizando espaço adequado de capacitação para este enorme contingente de pessoas.

Destaca-se, outrossim, que já se encontra na região um universo de pelo menos 500 profissionais que concluíram Curso de Especialização e que demandam a oportunização de horizontes mais profícuos de capacitação.

Por tudo isto é que a criação do programa de pós-graduação em Direito, iniciando pela proposta de Mestrado, após longo debate e efetivo comprometimento e incentivo das instâncias superiores da Universidade está a integrar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Na área da Ciência Jurídica ainda se ressente da escassez de professores com titulação de Mestre e Doutores), em virtude da falta de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* nas suas respectivas Universidades e da dificuldade e o ônus decorrentes do deslocamento do professor às Instituições de outras cidades e mesmo, outros Estados. Por esse motivos, percebe-se que a implantação do Curso de Mestrado em Direito repercute, positivamente, nos Cursos de Graduação, que passarão a contar com a participação dos professores doutores nas



disciplinas jurídicas e na orientação individual ou em grupo nas atividades de iniciação científica.

O ambiente de trabalho acadêmico oferecido pelos Cursos de Mestrado, pouco a pouco, vai envolver toda a comunidade jurídica. Assim sendo, observar-se-á uma atualização sistemática das referências bibliográficas disponíveis na Biblioteca; organização de importantes eventos de extensão universitária; e, sobretudo, maiores estímulo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, permitindo o estabelecimento de eixos temáticos de excelência, e uma produção científica de qualidade.

Atualmente, as agências governamentais de financiamento e avaliação das Instituições de Ensino Superior, têm ressaltado a importância da criação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* para a área de conhecimento específica, no caso o Direito, afim de melhor capacitar os profissionais da docência e operadores do direito, garantindo a qualidade, a dedicação e a projeção dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação nacionalmente, consolidando um ambiente de excelência acadêmica.

4.2 Histórico do Curso

A trajetória da FURG para o Mestrado em Direito iniciou-se nos anos 1990, quando uma intensa política de qualificação procurou alterar o perfil do corpo docente, que contava com apenas um único professor com titulação *stricto sensu* (*3% do quadro*), ainda assim apenas em nível de Mestrado. Na virada do milênio a unidade já contava com mais de 1/3 de professores com titulação *stricto sensu* (*33% do quadro*), chegando em 2004 a praticamente 50% do quadro, dentre os quais cinco doutores em Direito, condição mínima que se considerou importante para iniciaram-se os trabalhos para a proposição do Mestrado em Direito na FURG.

Naquele momento a Comissão nomeada pelo Colegiado do então Departamento de Ciências Jurídicas da FURG incluía os professores Francisco Quintanilha Véras Neto e Eder Dion de Paula Costa e era coordenada pelo professor Everton das Neves Gonçalves. Então já operavam alguns dos atuais grupos de pesquisa, devidamente certificados junto ao CNPQ e com resultados importantes na produção científica, distribuída no universo dos doutores, situação que continua se consolidando e promovendo um ambiente propício à pesquisa e produção científica.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FACULDADE DE DIREITO

Neste contexto, objetivando a formação de uma massa crítica para estes propósitos, se desenvolveram grupos de pesquisa, como o CEJE e o GTJUS, além de outros mais recentes, todos visando alimentar as futuras linhas de pesquisa do Mestrado que se revela cada vez mais necessário à cidade e ao futuro da própria região, e que permitiria igualmente uma inserção aprimorada da Faculdade de Direito no contexto da própria Universidade e dos compromissos institucionais regionais e nacionais assumidos e incentivados pelo MEC, nos últimos anos.

A formação do cidadão e do operador jurídico adaptado a práxis jurídica cidadã pode ser impulsionada por um programa de Mestrado voltado ao amadurecimento do foco voltado ao Direito e à Justiça Social, com destaque à sustentabilidade econômica e Justiça Ambiental essenciais, para uma região com sérios problemas socioambientais impulsionados pelo processo de retomada do crescimento econômico na região.

Neste sentido, o futuro programa há de permitir colaborar com novos paradigmas e com a afirmação de valores humanísticos e ambientais na comunidade acadêmica e na coletividade da FURG, da Cidade de Rio Grande e, da Metade Sul do Estado cumprindo os ditames expressos no art. 4º da Constituição da República de 1988.

Além de permitir a consolidação de um dos objetivos fundamentais do Plano Didático-Pedagógico do Curso de Direito, da FaDir, que é a formação de um perfil do egresso do Curso de Direito da FURG, exponenciado pela formação de um Programa de Mestrado, com vocação à formação de profissionais que possam promover a justiça como instrumento de inclusão social e respeito à igualdade e alteridade, assegurando aos membros da coletividade uma equitativa participação no bem comum.

Essa preocupação se revela pela pertinência e relevância da Área de concentração escolhida: Direito e Justiça Social, e pelas linhas de pesquisa: (1) *A realização constitucional da solidariedade*; e, (2) *As políticas públicas de sustentabilidade*, que estão articuladas de forma a expressar a especificidade da área de conhecimento que vão orientar a pesquisa e a produção do conhecimento criativo e qualificado dos membros do programa em formação. Tal escolha se justifica essencial para a melhora da qualificação do corpo discente estimulado pelas práticas de ensino, pesquisa e extensão permitindo, a formação de operadores e pensadores jurídicos qualificados a interagirem com a realidade local dos Poderes Públ



(Judiciário, Legislativo e Executivo) e da coletividade e suas conexões, promovendo a cidadania econômica, multicultural e ambientalmente sustentável, legitimada na vocação regional apregoada pela própria Fundação Universidade Federal de Rio Grande (FURG) em sua filosofia, política e prática.

4.3 Cooperação e Intercâmbios

Parte da equipe de professores participam do Grupo de Pesquisa CNPq/UFPel *A efetividade dos Direitos Humanos* que mantém desde 2009 um intercâmbio de cooperação científica com o Laboratório CNRS *Institut de l'ouest: Droit et Europe (IODE)*. Em setembro de 2009 ocorreu o *Colóquio Internacional: política ambiental e defesa do patrimônio cultural* realizado dentro das atividades do Ano da França no Brasil. Em novembro de 2009 ocorreu o III Seminário de Direito Ambiental promovido pelo Curso de Especialização em Direito Ambiental da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas que contou igualmente com a participação de professores franceses da equipe do Laboratório IODE. Em maio de 2010 os grupos de pesquisa promoveram o *Campus de Recherche Franco-brésilien Environnement, Santé et Propriété Intellectuel* na Faculdade de Direito da Universidade de Rennes 1, contando com a participação de uma delegação 25 professores e alunos brasileiros. Em novembro 2010 ocorreu em Pelotas o IV Seminário de Direito Ambiental que igualmente contou com a participação de professores da Universidade de Rennes 1, IODE.

Importante destacar que o ano de 2010 está programado a publicação no Brasil de duas obras coletivas representativas das contribuições apresentadas nos eventos acima mencionados. Em dezembro de 2011 está programado a *Journée Franco-brésilienne Environnement et Patrimoine Culturel* que ocorrerá em Rennes com a presença de professores brasileiros.

Para o ano de 2012 os Grupos de Pesquisa estão trabalhando na organização de uma obra coletiva a ser publicada na França com a tradução para o francês dos trabalhos apresentados pela equipe brasileira.



5. Área de concentração *Direito e Justiça Social*

O Mestrado em Direito promoverá estudos críticos e interdisciplinares sobre as relações entre Direito e Justiça Social, enfrentando questões que relevam da igualdade de direitos, da solidariedade e da sustentabilidade, aprofundando o debate científico que articula as alternativas para o desenvolvimento sustentável e a igualdade de oportunidades nas sociedades multiculturais e no mundo globalizado. Para o profissional do Direito destaca-se o grande desafio da cidadania em face da complexidade da vida em sociedade. A regulação jurídica deve promover a inclusão social de todos os cidadãos que doravante se relacionam numa dimensão planetária. O direito deve estar comprometido com a promoção da cidadania o que implica em superar, juridicamente, a falsa dicotomia entre direitos de liberdade de um lado; e direitos de igualdade de outro. O pluralismo jurídico nos permite refletir sobre as possibilidades de incorporação jurisprudencial de soluções de conflitos sociais fundamentadas em valores humanitários, comprometidas com a ética pública e a justiça social.

O Programa de Pós-Graduação em Direito tendo como área de concentração a relação entre Direito e Justiça Social procurará orientar seus trabalhos através da adoção de Linhas de Pesquisa que devem assegurar a necessária integração entre ensino, pesquisa e extensão na produção científica na área do Direito. Os projetos de pesquisa dos professores e sua produção científica, bem como as dissertações dos alunos estarão coerentemente associados a uma linha de pesquisa, garantindo-se, a produção científica qualificada visando a excelência acadêmica.



6. Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Direito tendo como área de concentração a relação entre Direito e Justiça Social procurará orientar suas pesquisas através da adoção de Linhas de Pesquisa que devem assegurar a necessária integração entre ensino, pesquisa e extensão na produção científica na área do Direito. Os projetos de pesquisa dos professores e as dissertações dos alunos estarão coerentemente associados a uma linha de pesquisa, garantindo-se, com o tempo, a excelência acadêmica.

6.1 Linha de Pesquisa

A realização constitucional da solidariedade

A experiência brasileira de transição democrática se notabilizou pela adoção de uma nova Constituição que contou com uma efetiva participação popular no processo constituinte. Nessa perspectiva, a noção de cidadania assume desde então o compromisso de efetividade dos direitos constitucionalmente reconhecidos e juridicamente protegidos. A particularidade da Constituição brasileira seria justamente a sua abertura para um projeto político-constitucional de correção das desigualdades sociais e econômicas. A correta aplicação do direito desafia as possibilidades de consolidação da democracia brasileira. Cotidianamente, as normas jurídicas são questionadas não somente quanto à sua existência, mas, sobretudo, quanto a sua real possibilidade de transformação social. O profissional do direito no contexto brasileiro deve incorporar ao seu conhecimento da norma jurídica um valor ético e político capaz de atender às expectativas da sociedade na promoção da justiça social.

5.2 Linha de Pesquisa

As políticas públicas de sustentabilidade

A democracia constitucional aponta para a necessidade de participação do cidadão no processo de decisão política. O poder público assume o compromisso de promover políticas públicas capazes de transformar a realidade da desigualdade social e econômica atualmente existente. A presença da administração pública nas relações sociais deixa de ser uma opção política governamental, tornando-se uma exigência constitucional de promoção dos direitos de cidadania. De fato, davannte a exigência de promoção da cidadania não se limitaria aos direitos civis e políticos mais implicaria na obrigação de promoção dos direitos sociais, econômicos e culturais. De uma dimensão estritamente individual e coletiva, os direitos de



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FACULDADE DE DIREITO

cidadania assumem claramente uma dimensão difusa que somente poderá ser atendida pela regulação jurídica de políticas públicas setoriais. A realidade multicultural da sociedade brasileira exige que o direito enfrente questões complexas que envolver desde a promoção da igualdade de oportunidades até a constatação ou reconhecimento de universos jurídicos distintos tais como os das sociedades indígenas e quilombolas. Do mesmo modo, a relação do homem com a natureza exige a adoção de políticas públicas compensatórias e de estímulo à sustentabilidade do desenvolvimento econômico e social e a proteção da biodiversidade.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FACULDADE DE DIREITO

7. Caracterização do Curso

Nível do Curso:	Mestrado
Nome do Curso:	Direito
Área de Concentração:	Direito e Justiça Social
Objetivos:	<p>Qualificação do profissional da área do direito para que possa enfrentar os grandes desafios de igualdade da sociedade brasileira.</p> <p>São objetivos gerais do Programa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver temática ampla de pesquisa, com articulação interdisciplinar na Área de Concentração Direito e Justiça Social;• Promover a formação de pesquisadores e preparar professores para o magistério jurídico superior;• Dinamizar o comprometimento do profissional do Direito com as reflexões teóricas e estimular a produção científica na área;• Contribuir para o crescimento institucional, influindo positivamente no ensino de graduação e pós-graduação, na pesquisa e na extensão comunitária e acadêmica. <p>Como objetivos específicos, propõe-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estimular a capacidade crítica de pensar em transformações na sociedade, estimulando a capacidade criativa dos estudantes como atores inseridos no papel de construir uma sociedade progressivamente melhor e mais justa, livre e solidária;• Promover a reflexão das estruturas fundamentais do Direito, concebidas em uma ordem de Inclusões e Exclusões Sociais;• Contribuir para produção do conhecimento científico, cultural, humanístico produzido por seus docentes e discentes, priorizando a produção científica, a divulgação do conhecimento, a formação de docentes e pesquisadores;• Estabelecer e manter mecanismos e ações de integração entre a graduação e a pós-graduação e criar um ambiente de promoção da excelência acadêmica.• O perfil do egresso do Curso de Mestrado deverá apresentar as seguintes competências: capacidade de compreender a formação profissional como um processo contínuo de construção de competências, que demanda aperfeiçoamento e atualização permanentes; capacidade de pensar e apresentar suas posições de maneira crítica e consistente;• condições de atuar profissionalmente, no âmbito de suas funções, mediante ações cientificamente fundamentadas, tecnicamente adequadas e socialmente significativas; capacidade de entender as relações sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e tecnológicas do meio onde se insere como pessoa e profissional e de intervir crítica e produtivamente no próprio meio e especialmente, apresentar condições para lidar com as transformações da sociedade enfrentando as novas situações e o impacto dos desafios que se apresentam ao jurista no mundo contemporâneo.
Perfil do profissional:	O profissional do direito deve ser capaz de solucionar os conflitos sociais fundamentando suas decisões nas normas jurídicas que promovam a efetividade dos direitos de cidadania, comprometido com a ética e a justiça social.
Total de créditos:	31
Horas:	465 horas
Periodicidade da seleção:	Anual
Vagas por seleção:	15
Processo seletivo:	Prova Projeto de Dissertação Exame de Proficiência



8. Disciplinas

3 créditos – 45 horas

8.1 Direito, Ética e Justiça

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner

8.1.1 Ementa

Estudo das interações entre Direito, ética e justiça. Origens e compreensões do universo ético-jurídico e possibilidades de buscar no Direito, condições de superação das desigualdades. Serão estudados os temas relativos à Liberdade Civil e as Relações Sociais. Igualdade, Gênero e Racismo. Direito e Dever. Amor e Lei. Justiça Social e Responsabilidade Social. Dignidade e Honestidade. Verdade e Fraternidade. Violência, Tolerância e Liberdade.

8.1.2 Bibliografia

- BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *Os Usos Sociais da Ciência*. São Paulo: UNESP, 2004.
- BOURGEOIS, Bernard. *Philosophie et Droits de l'homme de Kant à Marx*. Paris : PUF, 1990.
- CANTO-SPERBER, Monique (Org.). *Dicionário de Ética e Filosofia Moral*. 2 Volumes. São Leopoldo, RS.: Editora Unisinos, 2003.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- DWORKIN, Ronald. *O Império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- MIAILLE, Michel. *Introdução crítica ao Direito*. Lisboa: Editorial Estampa, 2005.
- PERELMAN, Chain. *Ética e Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. Vol 1, A crítica da razão indolente; contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.
- SERRES, Michel. *O Contrato Natural*. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.
- SERRES, Michel. *O Terceiro Excluído*. Lisboa: Instituto Piaget, s/d.
- SINGER, Peter. *Um Só Mundo*; a ética da globalização. Lisboa: Gradiva, 2004 .
- TOURAINE, Alain. *Iguais e Diferentes*; poderemos viver todos juntos? Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- VAZ, Henrique C. de Lima. *Ética e Direito*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- VILLEY, Michel. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- WOLKMER, Antonio Carlos. *Introdução ao pensamento jurídico crítico*. São Paulo: Saraiva, 2009.



8.2 Fundamentos dos Direitos Humanos

Profa. Dra. Ivone Fernandes Morcila Lixa

8.2.1 Ementa

Fundamentos filosóficos dos direitos humanos. Universalismo X Relativismo. A paz perpétua kantiana e o cosmopolitismo. O universalismo e os instrumentos de proteção dos direitos humanos. Relativismo cultural e o direito internacional dos direitos humanos. Direitos, obrigações e relativismo cultural. Perspectivas não-ocidentais dos direitos humanos. Democracia e direitos humanos. Indivíduo e comunidade. Fundamentos do pensamento liberal. Liberalismo e democracia. Democracia deliberativa. Democracia radical. Jurisdição universal e crimes internacionais. Desafios da globalização no tocante aos direitos humanos. Direito ao desenvolvimento.

8.2.2 Bibliografia

- ARENDT, Hannah. *As Origens do Totalitarismo*. Rio de Janeiro, 1979.
- BENHABIB, Seyla (Ed.). *Democracy and difference; contesting the boundaries of the Political*. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- BOBBIO, Noberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CASSESE, Antonio. *Human Rights in a Changing World*. Philadelphia, Temple University Press, 1990.
- COMPARATO, Fábio Konder. *Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- HUNT, Lynn. *A invenção dos Direitos Humanos: uma história*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- LAFER, Celso. *A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o Pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo, Cia das Letras, 1988.
- MOUFFE, Chantal. *O regresso do político*. Lisboa: Gradiva, 1996.
- NOUR, Soraya. *À Paz Perpétua de Kant; filosofia do direito internacional e das relações internacionais*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. São Paulo: Max Limonad, 2011.
- TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de direito internacional de direitos humanos*. Vol. I e II. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1997.
- VILLEY, Michel. *Le droit et les Droits de l'homme*. Paris: PUF, 1983.



8.3 Metodologia da Pesquisa Jurídica

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato

8.3.1 Ementa

Epistemologia jurídica. Importância do Método na produção científica: particularidades da pesquisa jurídica e jurisprudencial. As grandes etapas da elaboração do trabalho científico: escolha do tema, delimitação da problemática, construção do sumário, e seleção bibliográfica. Normas técnicas de apresentação de trabalhos científicos: referências bibliográficas, citações e notas de rodapé. A produção textual: linguagem e estilo. A relação orientador/orientando.

8.3.2 Bibliografia

- ANDRADE, Maria Margarida. *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Atlas, 2009.
- BEAUD, Michel. *L'art de la thèse*. Paris: La Découverte, 2003.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. São Paulo Saraiva, 2011.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. *Teoria e Metodologia da Pesquisa Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CARBONNIER, Jean. *Flexible droit; pour une sociologie du droit sans rigueur*. 10è édition. Paris: LGDJ, 2001.
- CASTANHEIRA NEVES, Alfredo. *Metodologia Jurídica: problemas fundamentais*. Coimbra: Coimbra Editora, 1993.
- CASTANHEIRA NEVES, Alfredo. *O actual problema metodológico: da interpretação jurídica*. Coimbra: Coimbra Editora, 2011.
- DREYFUS, Simone. *La thèse de Doctorat et le Mémoire: étude methodologique*. Paris : Editions Cujas, 1981.
- ECO, Humberto. *Como se faz uma tese*. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo, Atlas, 2010.
- LAMY, Marcelo. *Metodologia da Pesquisa Jurídica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- LEITE; Eduardo de Oliveira. *A Monografia Jurídica*. São Paulo: Editora RT, 2008.
- PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Org.). *Metodologia da Pesquisa em Direito e a Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 2011.
- SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do Trabalho Científico*. São Paulo: Cortez, 2010.



8.4 Direito, diversidade e inclusão social

Profa. Dra. Raquel de Fátima Lopes Sparemberger

8.4.1 Ementa

Paradigmas de multiculturalismo, de cidadania e de inclusão social. A crise de cidadania no âmbito do Estado. As concepções de cidadania e as possibilidades de seu exercício em ambientes multiculturais. Mecanismos estruturais de produção e de exclusão. Identidade, igualdade e diferença no âmbito multicultural. Inclusão social em sociedades complexas. A emergência de uma esfera pública transnacional e a realização da cidadania.

8.4.2 Bibliografia

- ARENKT, Hannah. *A condição humana*. Trad. de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- BAUMAN, Zygmunt. *O mal-estar na pós-modernidade*. Trad. Mauro Gama et al. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BENHABIB, Seyla. *Los derechos de los otros*. Extranjeros, residentes y ciudadanos. Barcelona: Gedisa, 2004.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guaraci Lopes Louro. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- KYMLICKA, Will. *Ciudadanía multicultural*; una teoría liberal de los derechos de las minorías. Traducción de Carme Castells Auleda. Barcelona: Paidós, 1996.
- PANIKKAR, Raimundo. *Sobre el diálogo intercultural*. Traducción y presentación de J. R. Lopes de La Osa. Salamanca: Editorial San Esteban, 1990.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Producir para viver*: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Reconhecer para libertar*; os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- TAYLOR, Charles. *El multiculturalismo y la política do reconhecimento*. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.
- TOURAIN, Alain. *Poderemos viver juntos? iguais e diferentes*. Petrópolis: Vozes, 1999.



8.5 Constituição e Justiça Social

Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato

8.5.1. Ementa

Por uma teoria contemporânea da Constituição: o constitucionalismo liberal, social e democrático. As transformações sociais do Direito Público. A publicização do direito: o fenômeno da constitucionalização do Direito Privado. Constituição e Justiça: o fenômeno do ativismo judicial; o risco do governo dos juízes. A judicialização da política: a superação das desigualdades sociais. A efetividade da Constituição: a Justiça Constitucional.

8.5.2 Bibliografia

- ANJOS, Leonardo Fernandes dos; OLIVEIRA, Umberto Machado. *Ativismo Judicial*. Curitiba: Juruá, 2010.
- BERNANRD, Jean-Marie; CARRAUD, Michel (Sous la direction). *Justice et Démocratie en Amérique Latine*. Grenoble : PUG, 2005.
- BIRNFELD, Carlos André. *Princípios Ambientais Constitucionais*. Pelotas: Delfos, 2011.
- BIRNFELD. Carlos André. *Arquitetura normativa da ordem constitucional brasileira*. Pelotas: Delfos, 2008.
- BONAVIDES, Paulo. *Teoria Constitucional da democracia participativa*. 3ª edição. São Paulo: Malheiros, 2008.
- BORGES, Edinaldo de Holanda. *A teoria da democracia e o estado de direito*. Newbook, 2010.
- BULZICO, Bettina (org.). *Sustentabilidade, desenvolvimento e democracia*. Ijuí: Unijuí, 2010.
- BURDEAU, Georges. *O Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- COMMAILLE, Jacques. *La juridicisation du politique*. Paris: LGDJ, 2010.
- COPPENS, Philippe; LENOBLE, Jacques (Sous la direction de). *Démocratie et procéduralisation du droit*. Bruxelles: Bruylant, 2001.
- DUHAMEL, Olivier; CARCASSONE, Guy. *Le QPC (Question prioritaire de constitutionnalité)*. Paris: Dalloz, 2011.
- DUPUY, Jean-Pierre. *Libéralisme et justice sociale*; le sacrifice et l'envie. Paris: Hachette Pluriel Reference, 2009.
- ELY, John Hart. *Democracia e desconfiança*: uma teoria do controle judicial de constitucionalidade. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- FARIA, José Eduardo. *Direitos Humanos, Direitos Sociais e Justiça*. São Paulo: Malheiros, 2010.
- FERNANDES, Bernardo Gonçalves. *Direito Constitucional e Democracia*; entre a globalização e o risco. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.
- FORSÉ, Michel; GALLAND, Olivier. *Les français face aux inégalités et à la justice sociale*. Paris: Armand Colin, 2011.
- GARAPON, Antoine. *La raison du moindre État*; le néolibéralisme et la justice. Paris: Odile Jacob, 2010.
- HABERMAS, Jurgen. *Direito e Democracia*; entre facticidade e validade. Vol. 1. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1997.
- HABERMAS, Jurgen. *Direito e Democracia*; entre facticidade e validade. Vol. 2. 2ª edição. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003.
- KELSEN, Hans. *Jurisdição Constitucional*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- POLICAR, A. *La justice sociale*; les enjeux du pluralisme. Paris: Armand Collin, 2006.
- RAMOS, Elival da Silva. *Ativismo judicial*; parâmetros dogmáticos. São Paulo: Saraiva, 2010.



8.6 Direito e Economia Solidária

Prof. Dr. Éder Dion de Paula Costa

8.6.1 Ementa

A socioeconomia solidária. A precariedade do mundo do trabalho. Alternativas para a geração de trabalho e renda. A garantia de direitos humanos na sociedade capitalista. Políticas públicas de inclusão social.

8.6.2 Bibliografia

- ALIER, Joan Martínez. *O Ecologismo dos Pobres*. São Paulo: Editora Contexto, 2007.
- ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. Boitempo editorial, São Paulo, 1999.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Forense Universitária, São Paulo, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *Poder, Derecho y Clases Sociales*. Editorial Desclée de Brouwer, Bilbao, 2000.
- BORDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BORON, Atílio A. et al. SADER. Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós-neoliberalismo II: que Estado para que democracia?* 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social*: Uma crônica do salário. Editora Vozes, Rio de Janeiro, 2001.
- CATTANI, Antônio David (org.). *A Outra Economia*. Veraz Editores. Porto Alegre, 2003.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHOSSUDOVSKY, Michel. *A Globalização da Pobreza*. Impactos das reformas do FMI e Banco Mundial. São Paulo: Moderna, 1999.
- FRANÇA FILHO, Genauto e LAVILLE, Jean-Louis. *Economia Solidária*: uma abordagem internacional. UFRGS editora, Porto Alegre, 2004.
- GORZ, André. *Crítica da Divisão do Trabalho*. Martins Fontes, São Paulo, 1996.
- KURZ, Robert. *O Colapso da Modernização*. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1999.
- KATZ, Claudio; COGGIOLA, Osvaldo. *Neoliberalismo ou crise do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque*: a ascensão do capitalismo do desastre; tradução Vânia Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. Volume 1. São Paulo: Abril, 1983.
- MONTIBELLER-Filho, Gilberto. *O Mito do Desenvolvimento Sustentável*. Meio Ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
- NEGRI, Antonio. *O Poder Constituinte*. DP&editora, Rio de Janeiro, 2002.
- PERRAULT, Gilles (org.). *O Livro Negro do Capitalismo*. Editora Record, Rio de Janeiro, 2005.
- SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. Editora Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2002.
- SINGER, Paul. *Uma Utopia Militante*. Editora Vozes, Petrópolis, 1999.
- SOUZA SANTOS, Boaventura, Maria Paula Meneses (Org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2010.
- SOUZA SANTOS, Boaventura. (org.). *Producir Para Viver*. Os Caminhos da Produção Não Capitalista. Civilização Brasileira, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Conhecimento prudente para uma vida decente*. São Paulo: Cortez, 2004.



8.7 Educação em Direitos Humanos

Profa. Dra. Leila Mara Barbosa Costa Valle

8.7.1 Ementa

A Educação Cidadã enquanto paradigma que sustenta a concepção dos Direitos Humanos na educação. Participação da escola, universidade, movimentos sociais, meios de comunicação social e relações de trabalho. A educação, como contribuição à criação de uma cultura universal dos direitos humanos. Prática da tolerância, do respeito à diversidade de gênero e cultura, da amizade entre todas as nações, povos indígenas e grupos raciais, étnicos, religiosos e linguísticos.

8.7.2 Bibliografia

- BITTAR, Eduardo. *Educação e metodologia para os Direitos Humanos*. São Paulo, Quartier latin, 2008.
- COMPARATO, Fábio. Konder. *Para Viver a Democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CARDOSO, Carlos. *Educação multicultural: percurso para práticas reflexivas*. Lisboa, Texto editora, 1996.
- DALLARI, D. A. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo. Moderna editora. 2004.
- DEMO, Pedro. *Desafios Modernos da Educação*. Petrópolis, Vozes, 1985;
- FREIRE, Paulo. *Ação Cultural para a liberdade*. Rio de Janeiro, Paz e terra, 1969
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Esperança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.
- SCHILLING, Flávia. *Direitos humanos e educação*. São Paulo, Cortez, 2005.
- HERKENHOFF, J. B. *Direitos Humanos: a construção universal de uma utopia*. São Paulo. Santuário, 1997.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Justiça Internacional*. São Paulo. Saraiva. 2010.
- SILVA, Reinaldo Pereira e. *Direitos humanos como educação para a justiça*. São Paulo: LTR, 1998.



8.8 Direito, Saúde e Bioética

Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner

8.8.1 Ementa

Princípios e normas que orientam o desenvolvimento da ciência aplicado às intervenções sobre o corpo e a saúde humana e à biomedicina. Bioética e Biodireito: interfaces. Saúde humana, ética biomédica e regulamentação da reprodução humana assistida, redesignação sexual, interrupção da gravidez, pesquisas genéticas, recombinação de genes, eugenia, transplante de órgãos entre seres vivos e “post mortem”, genoma humano, criação e patenteamento de seres vivos, eutanásia, ortotanásia e propriedade do corpo vivo e morto.

8.8.2 Bibliografia

- BRAUNER, Maria Claudia. *Direito, sexualidade e Reprodução humana*. Conquistas médicas e o debate bioético. Rio de Janeiro: Renovar. 2003.
- BEAUCHAMPS, Tom L., CHILDRESS, James F. *Princípios de ética biomédica*. Tradução de Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola. 2002.
- CASABONA, Carlos Maria Romeo. *Biotecnologia, Direito e Bioética*. Belo Horizonte: Del Rey. 2002.
- GEDIEL, José Antônio Peres. *Os transplantes de órgãos e a invenção moderna do corpo*. Curitiba: Moinho do Verbo, 2000. v. 1. 221 p.
- HABERMAS, Jürgen. *O futuro da natureza humana*. Tradução de Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes. 2004.
- DWORKIN, Ronald. Domínio da Vida. *Aborto, eutanásia e liberdades individuais*. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes. 2003.
- FABRIZ, Daury César. *Bioética e direitos fundamentais*. Belo Horizonte: Mandamentos. 2003.
- ENGELHARDT Jr., H. Tristram. *Fundamentos da Bioética*. São Paulo: Loyola. 1998.
- MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Tradução de Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.
- ROMEO-CASABONA, Carlos María. *Biotecnologia, Direito e Bioética*. Belo Horizonte: Del Rey. 2002.
- SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes. 2006
- HERVÉ, Christian et al. *La nanomédecine: enjeux éthique, juridiques et normatifs*. Paris: Dalloz. 2006.



8.9 Direito, Globalização e sustentabilidade

Prof. Dr. Francisco Quintanilha Véras Neto

8.9.1 Ementa

Globalização: Análise histórica da internacionalização capitalista. Soberania Estatal e globalização. A nova ordem mundial e o fim da guerra-fria. Direito, democracia, cidadania, movimentos sociais, comércio, cultura e globalização neoconservadora e dos povos. Impactos sobre o sistema político e jurídico globalizado.

8.9.2 Bibliografia

- ALIER, Joan Martínez. *O Ecologismo dos Pobres*. São Paulo: Editora Contexto: 2007.
- ALLARD, Julie; GARAPON, Antoine. *Os juízes na mundialização: a nova revolução do Direito*. Lisboa: Instituto Piaget, 2006.
- AMARAL JR, Alberto do. (org.). *Direito internacional e desenvolvimento*. Barueri: Manole, 2005.
- ARNAUD, André-Jean. *O Direito entre Modernidade e Globalização*. Lições de Filosofia do Direito e do Estado. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. *Formação do Império Americano da guerra contra a Espanha à guerra do Iraque*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- BECK, Ulrich. *O que é Globalização? Equívocos do globalismo: respostas à globalização*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BENAYON, Adriano. *Globalização versus Desenvolvimento*. São Paulo: Escrituras Editora, 2005.
- BORDIEU, Pierre. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- BORON, Atílio A. et al. SADER.Emir; CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. Tradução de Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.
- CHOSSUDOVSKY, Michel. *A Globalização da Pobreza*. Impactos das reformas do FMI e Banco Mundial. São Paulo: Moderna, 1999.
- FARIA, José Eduardo. *Direito e Globalização*. Implicações e perspectiva. São Paulo: Malheiros, 2010.
- HOBSBAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- KLEIN, Naomi. *A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre*; tradução Vânia Cury. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- MONTIBELLER-Filho, Gilberto. *O Mito do Desenvolvimento Sustentável*. Meio Ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
- MORAND-DEVILLER, Jacqueline; BONICHOT, Jean-Claude. *Mondialisation et Globalisation des concepts juridiques*: l'exemple du droit de l'environnement. Paris: IRJS, 2010.
- SOUZA SANTOS, Boaventura, Maria Paula Meneses (Org). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2010.
- STIGLITZ, Joseph E. *Globalização como dar certo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.



8.10 Justiça Ambiental e sustentabilidade

Prof. Dr. Carlos André Hüning Birnfeld

8.10.1 Ementa

Atos decisórios jurisdicionais e sustentabilidade: inserção nos problemas e conflitos ambientais locais; prevenção e recuperação do meio ambiente. Consciência ambiental do operador jurídico e capacidade transformadora da realidade: reconstrução de saberes e fazeres.

8.10.2 Bibliografia

- CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (org). *Direito constitucional ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2010.
- MORIN, Edgar. *Introdução ao pensamento complexo*. Tradução de Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2007.
- PRADO, Lídia Reis de Almeida. *O juiz e a emoção: aspectos da lógica da decisão judicial*. Campinas: Millennium, 2005.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *Trajetória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.
- OLIVEIRA, Flávia de Paiva Medeiros de; GUIMARÃES, Flávio Romero. *Direito, meio ambiente e cidadania: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Madras, 2004.
- RODRIGUES, Marcelo Abelha. *Processo civil ambiental*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.
- FREITAS, Vladimir Passos de. *Águas: aspectos jurídicos e ambientais*. Curitiba: Juruá, 2008.
- GARAPON, Antoine. *Bem julgar: ensaio sobre o ritual judiciário*. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.
- LEAL, Rosemíro Pereira. *Teoria processual da decisão jurídica*. São Paulo: Landy, 2002.
- GUIMARÃES, Mauro (Org.). *Caminhos da educação ambiental: da forma à ação*. Campinas: Papirus, 2008.



8.11 Políticas Públicas e Justiça Social

Profa. Dra. Karen Eidelwein

8.11.1 Ementa

Estado, Sociedade Civil e Questão Social. Processos de formulação, gestão e controle das políticas públicas. Relações entre políticas públicas, produção de subjetividade e justiça social.

8.11.2 Bibliografia

- BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social; fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2008.
- CASTILHO, Ricardo. *Justiça social e distributiva*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- COUTO, Berenice R. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível*. São Paulo: Cortez, 2006.
- GONÇALVES, Maria da G. *Psicologia, subjetividade e políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2010.
- PEREIRA, Potyara A. P. *Política Social; temas & questões*. São Paulo: Cortez, 2008.
- GUIMARÃES, Gleny T.; EIDELWEIN, Karen (orgs.). *As políticas sociais brasileiras e as organizações financeiras internacionais*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.
- MARQUES, Eduardo; ARRETCHÉ, Marta; HOCHMAN, Gilberto (orgs.). *Políticas públicas no Brasil*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- SAWAIA, Bader (org.). *As artimanhas da exclusão; análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SECCHI, Leonardo. *Política públicas; conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. São Paulo: Cengage, 2010.
- SILVA, Maria O. da S. e; YAZBEK, Maria C.(orgs.) *Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Cortez; São Luís/MA: FAPEMA, 2006.



8.12 Cidadania ecológica

Prof. Dr. Carlos André Hüning Birnfeld

8.12.1 Ementa

Elementos introdutórios: referências político-jurídicas que se constituem em fonte material do Direito Ambiental. Conceitos básicos que instrumentam o Direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. As Políticas Públicas, os poderes públicos e o meio ambiente: Poder Legislativo Ambiental. Poder Executivo Ambiental. Poder Judicial Ambiental. Cidadania ecológica: delineamento constitucional do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Direito ao Bem-estar ambiental. Deveres ambientais.

8.12.2 Bibliografia

- BIRNFELD, Carlos André. *Cidadania Ecológica*. Pelotas, Delfos, 2006
- BIRNFELD, Carlos André. *Arquitetura Normativa da Ordem Constitucional*. Pelotas, Delfos, 2008
- BIRNFELD, Carlos André. *Princípios Ambientais Constitucionais*. Pelotas: Delfos, 2011.
- CAVALCANTI, Clóvis. (Org) *Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e políticas Públicas*. 4ed. São Paulo: Cortez, 2002
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 2011
- MILARE, Edis. *Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência, glossário*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011
- OST, François. *A Natureza á margem da Lei*. Piaget, 2001
- SARLET, Ingo Wolfgang. (org.) *Estado socioambiental e direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2010.
- DIAS, José Eduardo Figueiredo. *Direito Constitucional e administrativo do ambiente*. 2ª Ed. Coimbra: Almedina, 2007.
- FENSTERSEIFER, Tiago. *Direitos Fundamentais e proteção do ambiente*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito à informação e meio ambiente*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- SANTILLI, Juliana. *Socioambientalismo e novos direitos*. Proteção jurídica a diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.



8.13 Pluralismo jurídico e Justiça Social

Prof. Dr. Sidney Francisco Reis dos Santos

8.13.1 Ementa

Pluralismo e Globalização. Pluralismo jurídico: acepções. Cultura e Direitos Humanos. Humanismo jurídico. Teorias da Justiça. Teorias críticas do Direito. Justiça social e produção normativa. Ordens jurídicas e valoração ética. Emancipação social. Elementos que compõem o conceito de pluralismo jurídico. Novos sujeitos sociais, cultura da descentralização, democracia, participação política e ação direta.

8.13.2 Bibliografia

- BAUMAN, Zigmunt. *Globalização: As consequências humanas*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1999.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes. *O direito na sociedade complexa*. São Paulo: Max Limond.
- CARBONNIER, Jean. *Sociologie juridique*. Paris, PUF 2004.
- CORREAS, Oscar. *Pluralismo jurídico, alternatividad y derecho indígena*. México D.F. ,Fontamara, 2003.
- GIDDENS, Antony. *Welfare State e políticas sociais*. A terceira via. Rio de Janeiro, Record, 1998.
- MIAILLE, Michel. *Introdução crítica ao Direito*. Editorial Stampa, 1989.
- OLIVÉ, Léon. *Interculturalismo y justicia social*. México: UNAM, 2004.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 7. ed. São Paulo:Saraiva, 2007.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social*. São Paulo, Boitempo. 2007.
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização; do pensamento único à cosmociência universal*. 3ed. Rio de Janeiro, Record, 2000.
- SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. *Mulher Sujeito ou Objeto de sua Própria História? Um Olhar Interdisciplinar na Historia dos Direitos humanos das Mulheres*. Florianópolis:OAB/SC, 2006
- SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; VERAS NETO, Francisco Quintanilha. *Sociologia dos Direitos Fundamentais*. Curitiba, IESDE Brasil, 2009.
- SANTOS, Sidney Francisco Reis dos; LACERDA, Carmem Miranda de.(Orgs) *Debate Interdisciplinar sobre os Direitos Humanos das Mulheres*. Florianópolis: Insular, 2010.
- SCOOT, Joan W. *A cidadã Paradoxal as feministas francesas e os direitos do homem*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002.
- TOURAIN, Alain. *O mundo das Mulheres*. Petropolis, RJ: Vozes, 2007
- VERAS NETO, Francisco Quintanilha (Org.). *Pluralismo Jurídico: os novos caminhos da contemporaneidade*. São Paulo: Saraiva, 2010.
- WOLKMER, Antonio Carlos. *Pluralismo jurídico; fundamentos de uma nova cultura no Direito*. São Paulo: Alfa-Omega. 2001.
- WOLKMER, Fundamentos do humanismo jurídico no ocidente. Barueri: Manole, 2005.



8.14. Justiça Social e Sistema Penal

Profa. Dra. Maria de Fátima Prado Gautério

8.14.1 Ementa

Análise das categorias e dos sistemas jurídico-penais contemporâneos, objetivando o fortalecimento do núcleo discursivo-jurídico de contenção do poder punitivo e tendo como postulados a desconstrução como possibilidade de justiça e a redução de danos em uma justiça como direito.

8.14.2 Bibliografia

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- GOLDSCHMIDT, James. *Derecho, derecho penal y proceso*; I: problemas fundamentales del derecho. Madrid: Marcial Pons, 2010.
- JAKOBS, Gunther. MELIA, Cancio. *Derecho penal del enemigo*. Madrid: Civitas, 2003.
- ROXIN, Claus. *La evolución de la política criminal, el derecho penal y el proceso penal*. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2000.
- RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. Tomo III. Campinas, SP: Papyrus, 1997.
- CARVALHO, Salo de. *Antimanual de criminologia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CARVALHO, Salo de. *Pena e garantias*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- CUNHA MARTINS, Rui. *O ponto cego do direito: the brazilian lessons*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- D'AVILA, Fábio Roberto. *O Direito e a Legislação Penal Brasileiros no Séc. XXI: entre a Normatividade e a Política Criminal*. In: GAUER, Ruth
Maria Chittó (Org.) *Criminologia e Sistemas Jurídico-penais Contemporâneos*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.
- FERRAJOLI, Luigi. *Direito e razão: teoria do garantismo penal*. São Paulo: RT, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- LOPES JR, Aury. *Direito Processual Penal e sua Conformidade Constitucional*: Volume 1. Rio De Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- SOUZA, Ricardo Timm de. *Justiça em seus termos: dignidade humana, dignidade do mundo*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.
- ZAFFARONI, Eugênio Raul; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Direito Penal Brasileiro*, Vol. I. Rio de Janeiro: Revan, 2003.